



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2011 / 2012**

---

**INDICAÇÃO DE Nº. 011 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**Senhor Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, providências visando **à contratação de um Agrônomo para liberação do Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) das bananas cultivadas pelos produtores do Município de Marilândia.**

**JUSTIFICATIVA**

É de suma importância o citado pedido, tendo em vista que os produtores rurais que cultivam a banana estão tendo grandes dificuldades em se tratando da liberação para o transporte dos produtos fora do Município.

A fiscalização sobre o transporte e vendas do produto está cada vez mais intensa e com isso inviabilizando a circulação da mercadoria dos produtores rurais de Marilândia. Para entender melhor, o CFO é o documento que garante a certificação de origem dos produtos, para que o produtor possa retirar a permissão de trânsito para transportar seus produtos para outros estados ou para exportação.

Marilândia como se sabe já vem se destacando como Município significativo no cultivo de bananeiras, e em razão disso cresce também o número de empregos seja de forma direta ou indireta no Município. É com esse fundamento que esperamos do Poder Executivo a colaboração no intuito de contratar um profissional para atender a demanda dos produtores rurais e com isso, evitar que o



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2011 / 2012**

fruto possa se perder em virtude da impossibilidade da destinação a qual se seguiria.

Atentos de que seremos atendidos, agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo

Marilândia-ES, em 23 de Fevereiro de 2012.

  
**Douglas Badiani**  
Vereador- Autor

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
145	106	07
Marilândia-ES - Em: 27/ 02/ 2012		
		

*Recebido-se ao Prefeito Municipal*  
Em: 27/ 02 / 2012  
  
PRESIDENTE